



ANO: 2023

Ministério da Saúde

ÓRGÃO DO GOVERNO: DIREÇÃO-GERAL DA SAÚDE

MISSÃO DO ORGANISMO: regulamentar, orientar e coordenar as atividades de promoção da saúde e prevenção da doença, definir as condições técnicas para adequada prestação de cuidados de saúde, planejar e programar a política nacional para a qualidade no sistema de saúde, bem como assegurar a elaboração e execução do Plano Nacional de Saúde (PNS) e, ainda, a coordenação das relações internacionais do Ministério da Saúde.

OBJETIVOS ESTRATÉGICOS

DESIGNAÇÃO

- OE1 - Assegurar uma Abordagem Integrada de Planeamento e Intervenção em Saúde
- OE2 - Reforçar a Monitorização da Saúde
- OE3 - Promover a Literacia em Saúde ao Longo do Ciclo de Vida
- OE4 - Promover a Qualidade, Segurança e Humanização dos Cuidados de Saúde
- OE5 - Fortalecer a Participação de Portugal na Saúde Global
- OE6 - Preparação e Resposta a Emergências em Saúde Pública

Tipo de Indicador (A)	Meta Proposta/Resultado Ano Anterior (B)	Objetivo Interinstitucional (C)	Identificação do Indicador (D)
-----------------------	--	---------------------------------	--------------------------------

OBJETIVO 1: Avaliar e atualizar o Programa Nacional de Vacinação (OE1+OE2+OE3+OE4) (DGS+ARS) -

Peso: 25%

Peso: 40%

INDICADORES	Fórmula	2018	2019	2020	2021	2022	Meta 2023	Tolerância	Valor crítico	Peso				
Ind. 1 Taxa de cobertura vacinal contra o tétano (PNV cumprido), nas crianças que completam os 2 anos de idade no ano em avaliação	(N.º de crianças que fazem 2 anos de idade no ano em avaliação, com o PNV cumprido para a vacina contra o tétano + N.º de crianças que fazem 2 anos de idade no ano em avaliação) x100	97	97,7	97,2	97	97	95	0	96	50%	A1	B2	1.1	P
Ind. 2 Taxa de cobertura vacinal da 2ª dose da vacina contra o sarampo (PNV recomendado), nas crianças que completam os 6 anos de idade no ano em avaliação	(N.º de crianças que fazem 6 anos de idade no ano em avaliação, vacinadas com a 2ª dose da vacina contra o sarampo + N.º de crianças que fazem 6 anos de idade no ano em avaliação) x100	96	95,6	95	95	95	95	0	96	50%	A1	B3	1.2	P

OBJETIVO 2: Promover a literacia em saúde (OE3) -

Peso: 40%

INDICADORES	Fórmula	2018	2019	2020	2021	2022	Meta 2023	Tolerância	Valor crítico	Peso				
Ind. 3 Nº ações de promoção da saúde, prevenção da doença e capacitação do cidadão	∑ ações de promoção da saúde, prevenção da doença e capacitação do cidadão	15	44	105	70		3	1	5	40%	A2	B4		P
Ind. 4 N.º de campanhas de promoção da saúde, prevenção da doença e capacitação do cidadão	∑ campanhas de promoção da saúde, prevenção da doença e capacitação do cidadão	NA	NA	NA	6		2	0	3	60%	A2	B4		P

OBJETIVO 3: Desenvolver o Plano de Contingência no âmbito da Saúde Sazonal (OE1+OE2+OE3+OE4) -

Peso: 20%

INDICADORES	Fórmula	2018	2019	2020	2021	2022	Meta 2023	Tolerância	Valor crítico	Peso				
Ind. 5 Divulgação do Plano de Saúde Sazonal - Módulo Verão (no mês)	Nº de mês da divulgação do Plano de Saúde Sazonal - Módulo Verão	3	3	5	3	6	5	1	3	25%	A2	B1		N
Ind. 6 Divulgação do Plano de Saúde Sazonal - Módulo Inverno (no mês)	Nº de mês da divulgação do Plano de Saúde Sazonal - Módulo Inverno	8	9	10	8	11	10	1	8	25%	A2	B1		N
Ind. 7 Taxa de cobertura vacinal contra a gripe sazonal em residentes em Estruturas Residenciais para Pessoas Idosas	(Nº de residentes em ERPI vacinados contra a gripe sazonal no ano em avaliação + Nº de residentes em ERPI, no ano em avaliação) x100	91	91	91	94	95	85	1	90	50%	A1	B2	1.3	P

OBJETIVO 4: Garantir mecanismos com vista à criação de unidades de saúde, no âmbito do Modelo de Certificação do Ministério da Saúde (OE4) -

Peso: 30%

Peso: 30%

INDICADORES	Fórmula	2018	2019	2020	2021	2022	Meta 2023	Tolerância	Valor crítico	Peso				
Ind. 8 Percentagem de respostas até 30 dias após a formalização dos contratos	(N.º de projetos criados até 30 dias após a formalização dos contratos + N.º de contratos formalizados) x 100	100	100	100	100	100	100	0	100	100%	A2	B3		P

OBJETIVO 5: Promover o Programa Nacional de Saúde Ocupacional (OE1) -

Peso: 10%

INDICADORES	Fórmula	2018	2019	2020	2021	2022	Meta 2023	Tolerância	Valor crítico	Peso				
Ind. 9 Acompanhamento do desenvolvimento das Medidas #117, #119 e #130 do SIMPLEX 20-21 (n.º reuniões)	∑ reuniões de acompanhamento do desenvolvimento das Medidas #117, #119 e #130 do SIMPLEX 20-21	NA	NA	NA	NA	3	2	0	3	100%	A3	B2		P

Manuel Pizarro
Ministro da Saúde

4 - Aprovado
12/03/2024

o Revisor
27/02/2023
Graça Freitas
Diretora-Geral da Saúde
DGS

atmoso
27/12/2023
Graciele F. Silva
Diretora-Geral da Saúde



ANO: 2023
Ministério da Saúde
NOME DO ORÇAMENTO: DIREÇÃO-GERAL DA SAÚDE

QUALIDADE										Peso: 45%			
OOp8: Adotar medidas de apoio ao trabalhador que facilitem a conciliação da vida profissional e pessoal e a motivação (OE1+OE2+OE3+OE4+OE5+OE6)										Peso: 9%			
INDICADORES	Fórmula	2018	2019	2020	2021	2022	Meta 2023	Tolerância	Valor crítico	Peso			
Ind. 10	N.º de medidas de apoio ao trabalhador que facilitem a conciliação da vida profissional e pessoal e a motivação - medidas de apoio ao trabalhador que facilitem a conciliação da vida profissional e pessoal e a motivação	NA	NA	3	3	3	2	0	3	100%	A2	B2	P
OOp7: Avaliação da prestação dos serviços da DGS (OE1+OE2+OE3+OE4+OE5+OE6)										Peso: 14%			
Ind. 11	Grau médio de satisfação dos utilizadores externos - alínea c) do n.º 1 do art.º 28 da Lei n.º 75-B/2020, de 31 de dezembro												
	(Nº de respostas positivas (classificadas com satisfeito ou muito satisfeito) ao inquérito de satisfação dos utilizadores externos ÷ Nº de respostas total ao inquérito de satisfação dos utilizadores externos) x100	78	74	76	81		76	2	79	100%	A2	B4	P
OOp8: Emitir e acompanhar a implementação de Normas (OE2)										Peso: 35%			
Ind. 12	Nº de Normas e Orientações publicadas/ atualizadas/revistas incluindo as relacionadas com a COVID-19	NA	15	105	129	59	20	5	26	100%	A2	B2	P

NOTA EXPLICATIVA
 OE = Objetivo Estratégico; OOp = Objetivo Operacional; R = Relevante; E = Estimativa; NA = Não Aplicável; ND = Não Disponível; F = Apuramento Final.
 * Após custos e reserva, de acordo com Lei do Orçamento 2020.
 ** Entre estas inclui receitas próprias referentes a taxas, licenciamentos e credenciações de biológicos, equipamentos radiológicos, serviços externos de segurança e saúde no trabalho, tecidos e células de origem humana, colheita de órgãos, acreditação de serviços/unidades de saúde.

JUSTIFICAÇÃO DE DESVIOS

A preencher nas fases de monitorização e avaliação final

DESIGNAÇÃO	OBJETIVOS RELEVANTES	PLANEADO % (01.01.2023)	EXECUTADO % (31.12.2023)
EFICÁCIA			
OOp1: Avaliar e atualizar o Programa Nacional de Vacinação (OE1+OE2+OE3+OE4) (DGS+ARS) - R	R 10%	40%	0%
OOp2: Promover a literacia em saúde (OE3) - R	R 10%	40%	0%
OOp3: Desenvolver o Plano de Contingência no âmbito da Saúde Sazonal (OE1+OE2+OE3+OE4)	5%	20%	0%
EFICIÊNCIA			
OOp4: Garantir mecanismos com vista à certificação de unidades de saúde, no âmbito do Modelo de Certificação do Ministério da Saúde (OE4)	9%	30%	0%
OOp5: Promover o Programa Nacional de Saúde Ocupacional (OE1) - R	R 21%	70%	0%
QUALIDADE			
OOp6: Adotar medidas de apoio ao trabalhador que facilitem a conciliação da vida profissional e pessoal e a motivação (OE1+OE2+OE3+OE4+OE5+OE6)	4%	9%	0%
OOp7: Avaliação da prestação dos serviços da DGS (OE1+OE2+OE3+OE4+OE5+OE6) - R	R 25%	56%	0%
OOp8: Emitir e acompanhar a implementação de Normas (OE2) - R	R 16%	35%	0%
TAXA DE REALIZAÇÃO GLOBAIS			0%

RECURSOS HUMANOS - 2023

DESIGNAÇÃO	EFETIVOS (Planeados) 01-01-2018	EFETIVOS (Realizados) 31-12-2018	PONTUAÇÃO	PONTOS RH PLANEADOS	PONTOS RH REALIZADOS	DESVIO	DESVIO EM %
Dirigentes - Direção Superior	3		20	60			
Dirigentes - Direção Intermédia (1º e 2º) e Chefes de Equipa	13		16	208			
Técnicos Superiores (inclui especialista de informática)	73		12	876			
Técnicos de informática	4		8	32			
Assistentes Técnicos (inclui coordenadores técnicos)	31		8	248			
Assistentes Operacionais	13		5	65			
Outros,							
Médicos	17		12	204			
Enfermeiros	14		12	168			
Farmacêuticos	2		12	24			
Administradores Hospitalares	2		12	24			
Técnicos Superiores de Saúde	2		12	24			
Técnicos de Diagnóstico e Terapêutica	3		12	36			
Totais	177						
Efetivos no Organismo (inclui AVANÇAS)	31-12-2018	31-12-2019	31-12-2020	31-12-2021	31-12-2022	31-12-2023	
Nº de efetivos a exercer funções	134	133	134	131	120		

ANO: 2023
Ministério da Saúde
NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO: DIREÇÃO-GERAL DA SAÚDE

RECURSOS FINANCEIROS - 2023 (Euros)

DESIGNAÇÃO	2018 EXECUTADO	2019 EXECUTADO	2020 EXECUTADO	2021 EXECUTADO	2022 EXECUTADO	ORÇAMENTO INICIAL 2023	ORÇAMENTO CORRIGIDO* 2023	ORÇAMENTO EXECUTADO 2023	DESVIO
Orçamento de Funcionamento	5 874 381 €	5 769 253 €	5 405 654 €	5 599 248 €	5 700 971 €	8 021 616 €	0 €	0 €	0 €
Despesas com Pessoal	4 848 582 €	4 758 787 €	4 675 322 €	4 700 256 €	4 545 430 €	6 202 416 €			0 €
Aquisições de Bens e Serviços	964 059 €	1 003 116 €	715 065 €	886 118 €	1 078 453 €	1 740 200 €			0 €
Outras Despesas Correntes e de Capital	20 684 €	3 076 €	4 488 €	6 013 €	5 831 €	6 000 €			0 €
Juros e Outros Encargos	15 871 €	0 €	726 €	186 €	7 €				0 €
Transferências	0 €	0 €	0 €	0 €	66 636 €				0 €
Bens de Capital	25 185 €	4 275 €	10 053 €	6 676 €	4 614 €	73 000 €			0 €
Outros Valores	10 560 448 €	9 323 594 €	150 343 311 €	371 690 812 €	438 212 681 €	13 919 959 €	0 €	0 €	0 €
Centro de Atendimento SNS	0 €	0 €							0 €
Jogos Sociais	10 276 020 €	8 917 012 €	9 832 059 €	11 657 661 €	7 455 168 €	12 880 000 €			0 €
COVID-19	0 €	0 €	140 187 629 €	359 760 627 €	430 297 406 €				0 €
Outros**	284 429 €	406 583 €	323 623 €	272 523 €	460 107 €	1 039 959 €			0 €
TOTAL (COTAÇÃO)	16 834 830 €	15 092 847 €	155 738 935 €	877 290 060 €	443 913 652 €	21 941 575 €	0 €	0 €	0 €

INDICADORES

- Ind. 1 Taxa de cobertura vacinal contra o tétano (PNV cumprido), nas crianças que completam os 2 anos de idade no ano em avaliação
- Ind. 2 Taxa de cobertura vacinal da 2ª dose da vacina contra o sarampo (PNV recomendado), nas crianças que completam os 6 anos de idade no ano em avaliação
- Ind. 3 Nº ações de promoção da saúde, prevenção da doença e capacitação do cidadão
- Ind. 4 Nº de campanhas de promoção da saúde, prevenção da doença e capacitação do cidadão
- Ind. 5 Divulgação do Plano de Saúde Sazonal - Módulo Verão (no mês)
- Ind. 6 Divulgação do Plano de Saúde Sazonal - Módulo Inverno (no mês)
- Ind. 7 Taxa de cobertura vacinal contra a gripe sazonal em residentes em Estruturas Residenciais para Pessoas Idosas
- Ind. 8 Percentagem de respostas até 30 dias após a formalização dos contratos
- Ind. 9 Acompanhamento do desenvolvimento das Medidas #117, #119 e #130 do SIMPLEX 20-21 (n.º reuniões)
- Ind. 10 N.º de medidas de apoio ao trabalhador que facilitem a conciliação da vida profissional e pessoal e a motivação - alínea a) do n.º 1 do art.º 28 da Lei n.º 75-B/2020, de 31 de dezembro
- Ind. 11 Grau médio de satisfação dos utilizadores externos - alínea c) do n.º 1 do art.º 28 da Lei n.º 75-B/2020, de 31 de dezembro
- Ind. 12 Nº de Normas e Orientações publicadas/atualizadas/revistas incluindo as relacionadas com a COVID-19

FONTES DE VERIFICAÇÃO

- SINUS / Boletim Vacinação
- SINUS / Boletim Vacinação
- Relatório de Atividades
- Site DGS
- Site DGS
- Site DGS
- SINUS / Boletim Vacinação
- Relatório de Atividades
- Atas das reuniões
- Relatório de Atividades
- Relatório de Atividades
- Site DGS / Relatório de Atividades

Tipo de Indicador (A)	Descrição	Referências
A1 - Indicador de Impacto		Referem-se às consequências das ações desenvolvidas pelos serviços na sociedade (ex. Número de formandos colocados em serviços)
A2 - Indicador de Resultado		Traduzem efeitos diretos e imediatos sobre a população alvo das ações desenvolvidas pelos serviços (ex. Número de formandos com aproveitamento)
A3 - Indicador de Realização		Decorrem a atividade desenvolvida pelo serviço, não fornecendo quaisquer indicações dos efeitos resultantes sobre a sociedade (ex. Nº de ações de formação)
Meta Proposta 2023 face ao Ano Anterior (2022) (B)	B1 - Meta proposta com melhoria de desempenho face ao ano anterior B2 - Meta proposta abaixo do desempenho face ao ano anterior B3 - Meta proposta sem melhoria face ao ano anterior B4 - Sem histórico disponível do ano anterior B5 - Não aplicável (para novos indicadores)	
Objetivo Inter-institucional (C)	Identificar o número do objetivo inter-institucional	
Identificação do Indicador (D)		P - Indicador Incremento Positivo - Indicadores relativos a objetivos crescentes, cujos resultados de desempenho melhoram quando aumentam e que visam, geralmente, aumentar, melhorar, incrementar, etc. N - Indicador Incremento Negativo - Indicadores referentes a objetivos decrescentes, cujos resultados melhoram quando diminuem e que visam, normalmente diminuir, reduzir, etc. Neste caso, a classificação obida é dada pela soma aritmética entre a realização plena (100%) e o desvio ocorrido [(Meta N-Resultado)/Meta N].